

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

Memorando SMS/DIRA-LICIT 0069/2024

Cataguases, 24 de Outubro de 2024.

À Sra. Nilyê Oliveira
Coordenadora do Setor de Licitações.
Prefeitura Municipal de Cataguases

Assunto: Solicitação se faz.

Prezada Sra.,

A SEPLAG/MG (Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais) disponibiliza para os interessados a listagem de Atas de Registro de Preços (ARPs) vigentes no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, bem como fornece as informações necessárias para que o município solicite a adesão às ARPs que contenham o objeto demandado para suprir às necessidades locais.

De acordo com o Decreto nº 46311, de 16/09/2013, regulamenta o sistema de Registro de Preços disciplinado no art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. No uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 15 e no art. 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

Aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, onde o Estado de Minas Gerais passará a disponibilizar a Ata de Registro de Preço aos municípios do Estado, conforme pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

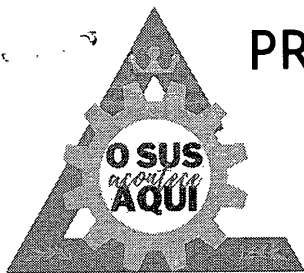
Foi realizado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/2023, Ata 247/2023 - III considerando a divisão das regiões de fornecimento e correspondências entre os lotes do pregão.

Sendo assim, encaminhamos os documentos, disponibilizados pelo Estado, para que o Setor de Licitações possa fazer a "Adesão a Ata" inserindo o processo no sistema Betha, e subsequente poderem gerar as Autorizações de Fornecimento com os respectivos empenhos para os devidos encaminhamentos.

O recurso financeiro para pagamento da referida despesa será com a seguinte dotação orçamentária, a saber:

Dotação Orçamentária:

0209 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

2.090 – Gestão da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0621 – Material de Consumo (Ficha 617)

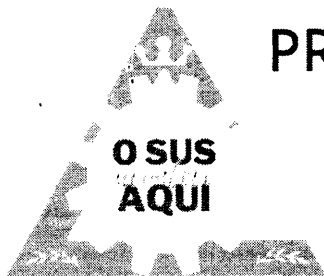
- Responsável pela fiscalização do contrato:
✓ Laís Aparecida de Rezende Rodrigues Beto.

O valor estimado para a aquisição dos insumos é de R\$ 225.380,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos oitenta reais).

Nada mais a tratar, agradecemos a atenção.

Atenciosamente;


Vinicius Franzoni B. Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CATAGUASES-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

Cataguases, 22 de Outubro de 2024.

À
Sra. Flávia de Souza Werneck
Setor de Licitações
-Secretaria de Saúde-

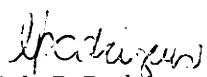
Venho através deste, solicitar a adesão do município de Cataguases à ATA 247/2023 oriunda do Pregão para Registro de Preços Planejamento Nº 150/2023 para aquisição de Compra Central – Medicamentos III, pertinente ao produto abaixo, da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

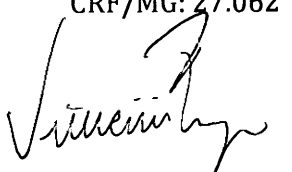
Esta ATA tem contrato de vigência de 12 meses a partir de sua publicação.

Item	Descrição do Item/Especificação	CÓDIGO SIAD	Marca/Modelo	QTDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	VALOR TOTAL
70	LEVONORGESTREL - PRINCIPIO ATIVO: LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 52 MG; FORMA FARMACEUTICA: SISTEMA INTRA-UTERINO; APRESENTACAO: CARTUCHO; COMPONENTE: INSERTOR;	1548913	MIRENA BAYER S.A. CX C/01 DIU + INSERTOR	200	1 UNIDADE	R\$ 1.126,9000	R\$ 225,380,00

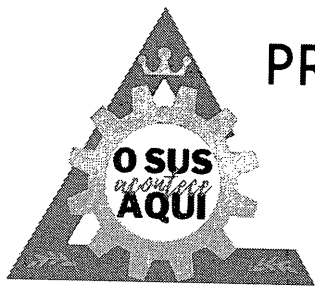
Coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Cordialmente,


Laís Apª de R. Rodrigues Beto
Farmacêutica Municipal
CRF/MG: 27.062



Vinicius Franzoni B. Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CATAGUASES-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Assistência Farmacêutica

Cataguases, 22 de Outubro de 2024.

A
Sra. Flávia de Souza Werneck
Setor de Licitações
-Secretaria de Saúde-

Venho através deste, solicitar a adesão do município de Cataguases à ATA 247/2023 oriunda do Pregão para Registro de Preços Planejamento Nº 150/2023 para aquisição de Compra Central – Medicamentos III, pertinente ao produto abaixo, da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Esta ATA tem contrato de vigência de 12 meses a partir de sua publicação.

Item	Descrição do Item/Especificação	CÓDIGO SIAD	Marca/Modelo	QTDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	VALOR TOTAL
70	LEVONORGESTREL - PRINCIPIO ATIVO: LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 52 MG; FORMA FARMACEUTICA: SISTEMA INTRA-UTERINO; APRESENTACAO: CARTUCHO; COMPONENTE: INSERTOR;	1548913	MIRENA BAYER S.A. CX C/01 DIU + INSERTOR	200	1 UNIDADE	R\$ 1.126,9000	R\$ 225,380,00

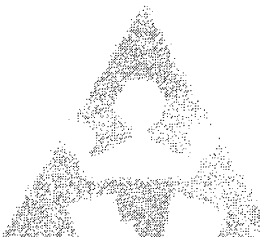
Coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

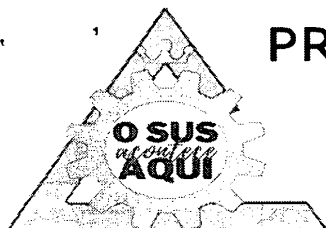
Cordialmente,

LAIS APARECIDA DE REZENDE RODRIGUES
Assinado de forma digital por LAIS APARECIDA DE REZENDE RODRIGUES
BETO:08444357677
Dados: 2024.10.22 05:57:28 -03'00'

Laís Apª de R. Rodrigues Beto
Farmacêutica Municipal
CRF/MG: 27.062


Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Cataguases/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DO PROCESSO: Adesão do Município de Cataguases à ATA nº 247/2023 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/2023 para aquisição de Compra Central – Medicamentos III, da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG) para atender as demandas da Gestão da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases – MG.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de LEVONORGESTREL (Sistema Intra-Uterino – DIU), marca MIRENA, para a Gestão da Atenção Primária à Saúde.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Ata. A Ata oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

Item	Descrição do Item/Especificação	CÓDIGO SIAD	Marca/Modelo	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	VALOR TOTAL
70	LEVONORGESTREL - PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 52 MG; FORMA FARMACEUTICA: SISTEMA INTRA-UTERINO; APRESENTACAO: CARTUCHO; COMPONENTE: INSERTOR.	1548913	MIRENA BAYER S.A. CX C/01 DIU + INSERTOR	200	1 UNIDADE	R\$ 1.126,9000	R\$ 225,380,00

Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação do LEVONORGESTREL (DIU Mirena), por meio da adesão à ATA 247/2023, tem como principais requisitos os seguintes aspectos:

1. **Qualidade do Produto:** O LEVONORGESTREL (DIU Mirena) deve ser fornecido de acordo com as especificações estabelecidas, incluindo o princípio ativo levonorgestrel na concentração de 52 mg, na forma farmacêutica de sistema intrauterino, acompanhado do cartucho e insertor para a inserção do dispositivo. O produto deve ser original, de procedência legalmente comprovada, com a garantia de validade mínima suficiente para o consumo conforme as necessidades do município.
2. **Adequação ao SUS:** O produto adquirido deve atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme os padrões exigidos para fornecimento de insumos médicos e contraceptivos, respeitando as normas sanitárias e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
3. **Condições de Fornecimento:** O fornecedor deverá garantir a entrega do DIU Mirena de forma pontual, conforme o cronograma acordado, e assegurar que o transporte e o armazenamento do produto atendam às condições necessárias para manter sua integridade até a entrega no município. O produto deve ser entregue de acordo com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

quantidades requisitadas e dentro dos prazos acordados, respeitando as especificações de embalagem e rotulagem.

4. Apoio e Garantia: O fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico, caso necessário, e garantir que o produto tenha a devida assistência, em caso de problemas com a qualidade ou outros aspectos relacionados ao uso. Também deve oferecer informações claras e acessíveis sobre o uso e armazenamento do produto, conforme as orientações de saúde pública.
5. Preço e Condições de Pagamento: O preço unitário do LEVONORGESTREL deverá ser conforme o registrado na ATA 247/2023, estando em conformidade com os valores e condições acordados no processo de adesão. O pagamento será efetuado conforme o estabelecido nas cláusulas contratuais, respeitando as condições orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.
6. Certificação e Licenciamento: O produto deve possuir toda a documentação necessária que comprove a conformidade com as normas brasileiras e internacionais de fabricação, incluindo o registro na ANVISA, e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.

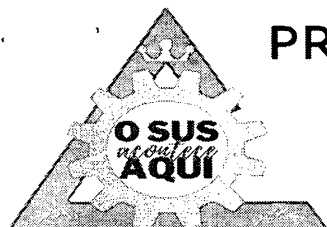
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases, por meio deste Estudo Técnico Preliminar, justifica a adesão à ATA 247/2023, oriunda do Pregão para Registro de Preços nº 150/2023, da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, com o objetivo de garantir a aquisição do medicamento LEVONORGESTREL (Sistema Intra-Uterino – DIU), marca MIRENA, na apresentação de cartucho com 01 DIU + insertor, com concentração de 52mg.

A necessidade de aquisição desse insumo se fundamenta no compromisso da gestão municipal em oferecer cuidados adequados à saúde sexual e reprodutiva das mulheres da nossa população. O dispositivo intrauterino (DIU) Mirena é amplamente reconhecido como um método contraceptivo eficaz, com alta taxa de satisfação, sendo utilizado tanto para a prevenção de gestação quanto no tratamento de condições como sangramentos uterinos anormais. A sua disponibilização pela rede pública de saúde visa proporcionar uma alternativa segura e de baixo custo, atendendo à demanda crescente por métodos contraceptivos de longa duração.

Este medicamento faz parte da estratégia de ampliação do acesso a métodos contraceptivos e cuidados de saúde ginecológica, priorizando a saúde da mulher e promovendo o planejamento familiar. A adesão ao contrato de registro de preços estadual proporciona à Prefeitura de Cataguases uma vantagem econômica, garantindo preços mais acessíveis e condições favoráveis de fornecimento, de acordo com a necessidade do município. Assim, a contratação atenderá à demanda existente, melhorando a qualidade do atendimento à saúde feminina e assegurando que as mulheres de Cataguases tenham acesso a opções modernas e eficazes de contracepção.

Por meio da aquisição do LEVONORGESTREL, o município dará continuidade à implementação de políticas públicas de saúde baseadas na equidade, acessibilidade e bem-estar da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

Esta solução proporciona ao município acesso a um fornecimento regular e contínuo do produto, garantindo o atendimento às necessidades de saúde da população feminina, com um método contraceptivo seguro e de alta eficácia.

Através da adesão à ATA, o município de Cataguases se beneficia das condições já negociadas e acordadas no pregão estadual, obtendo preços competitivos e condições de fornecimento favoráveis, além de reduzir a burocracia e o tempo necessário para a contratação. Essa adesão permite a compra do DIU Mirena (com 52 mg de levonorgestrel, apresentado em cartucho com 01 DIU + insertor), que é um dos métodos contraceptivos mais eficazes e bem aceitos no Brasil, com um elevado índice de segurança e durabilidade de até 5 anos, proporcionando uma alternativa de longo prazo para as usuárias.

Essa solução atende não só à demanda por métodos contraceptivos, mas também está alinhada com os objetivos do município de promover a saúde sexual e reprodutiva das mulheres, ampliando o acesso a cuidados ginecológicos de qualidade. Além disso, o uso do LEVONORGESTREL contribui para a redução de problemas relacionados a gravidez indesejada, ao mesmo tempo em que é utilizado no tratamento de distúrbios menstruais, como o sangramento uterino anormal.

Ao optar pela adesão à ATA, o município também garante a eficiência no fornecimento, uma vez que a Secretaria Estadual de Saúde já realizou a negociação de preços e condições com fornecedores idôneos, com prazos de entrega estabelecidos, o que facilita a logística e a administração do processo de aquisição.

Portanto, a solução como um todo proporciona uma forma mais ágil, econômica e segura de atender à necessidade de fornecimento do LEVONORGESTREL, contribuindo para a melhoria da saúde pública e o bem-estar das mulheres de Cataguases.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/ SUSTENTABILIDADE

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia para esse objeto.

4.3. DA INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

Haverá a necessidade de indicação de marca específica para este objeto. Os modelos seguem descritos neste TR, assim como no ETP anexo a este.

DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

4.4. DA VEDAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

Se aplica neste caso.

4.5. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

Se aplica neste caso.

4.6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Para esta aquisição não se faz necessária o prévio envio de amostras.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O parcelamento dos itens será conforme a demanda e disponibilidade orçamentária.

Os itens deverão ser entregues após o envio da Autorização de Fornecimento ao CONTRATANTE, respeitando os quantitativos, descrições e local de entrega contidos no e-mail de envio.

Os prazos de entrega serão de no máximo 15 (quinze) dias corridos após o envio da Autorização de Fornecimento.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Se a qualidade dos materiais entregues não corresponderem às especificações exigidas não será aceita, devendo ser substituída no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Os Materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal.

O horário de entrega será das 07:00 às 16:00 horas, exclusivamente em dias úteis.

- ✓ Rua: José Gustavo Cohen, Nº 70, Bairro - Vila Tereza, Cidade de Cataguases – Minas Gerais, CEP: 36.772-014.

Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega.

6. DA GARANTIA DOS OBJETOS

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A CONTRATADA deverá substituir no local indicado para entrega, sem nenhum custo adicional, durante o prazo de garantia, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar, no local indicado, os produtos adquiridos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

A CONTRATADA deverá fornecer o objeto segundo a descrição do produto licitado, nas quantidades discriminadas na Autorização de Fornecimento enviada previamente.

A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos operacionais onde incluirão instalação e montagem, quando aplicável, administrativos, securitários, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros custos incidentes, direta ou indiretamente, no fornecimento do bem ou na prestação dos serviços.

Durante a vigência da Ata, a entrega ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as Autorizações de Fornecimento.

A CONTRATADA deverá prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA se responsabilizará, pelo fornecimento de toda documentação, manuais, termos de garantia, certificados. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento da Nota fiscal nos prazos acordados na Ata.

A CONTRATANTE deverá NOTIFICAR quando necessário a CONTRATADA através do setor de Licitações, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;

A CONTRATANTE não se obriga a realizar a aquisição do quantitativo total;

A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato:

✓ Lais Aparecida de Resende Rodrigues Beto

10. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços:

✓ Lucas Estevão Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

11. RECEBIMENTO

Os objetos serão recebidos de forma provisória, sumária, no ato da entrega juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12. LIQUIDAÇÃO

Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 dias úteis.

13. PAGAMENTO

O pagamento do objeto deste termo será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, sem juros e atualização monetária, até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor foi selecionado Através da ATA nº 247/2023 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/2023 para aquisição de Compra Central – Medicamentos III, da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG).

FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto será de forma PARCELADA.

15. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os documentos necessários para habilitação do fornecedor se encontrarão descritos em tópico específico contido no edital.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado para a referida aquisição é de R\$ 225,380,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.



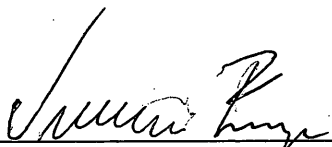
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

Centro de Custo

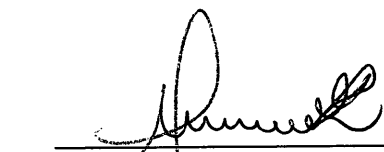
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0012.2.090 – Gestão da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0621 – Material de Consumo (Ficha 617)



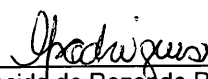
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



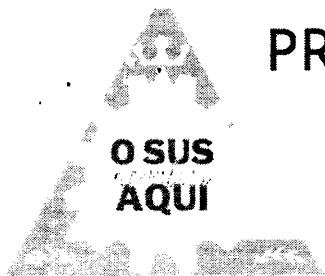
Flávia de Souza Werneck
Elaboração do Termo de Referência



Lucas Estevão Almeida
Cotação de Preços



Laís Aparecida de Rezende Rodrigues Beto
Fiscalização de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

DECLARAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE

Objeto da licitação: Adesão do município de Cataguases à ATA 247/2023 oriunda do Pregão para Registro de Preços Planejamento Nº 150/2023 para aquisição de Compra Central – Medicamentos III.

Modalidade da licitação: Adesão à ATA

Eu, Lais Aparecida de Resende Rodrigues Beto, do setor requisitante Secretaria de Saúde, declaro por meio desta que o referido setor cumpriu integralmente todas as exigências estabelecidas pela Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, no que se refere ao planejamento, elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência e obtenção de cotações de preços, em total conformidade com as instruções normativas pertinentes.

O planejamento da contratação foi elaborado de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, garantindo a adequada definição dos requisitos do objeto, a escolha do melhor regime de contratação, a definição dos critérios de aceitabilidade das propostas e demais elementos necessários para a realização do processo licitatório.

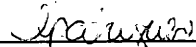
O estudo técnico preliminar foi desenvolvido de forma detalhada e consistente, contemplando a justificativa da necessidade da contratação, a descrição completa do objeto, os requisitos técnicos mínimos, os critérios de medição e pagamento, bem como quaisquer outras informações relevantes para a compreensão do objeto e a correta elaboração das propostas pelos potenciais fornecedores.

No que diz respeito às cotações de preços, foram obtidas de acordo com as orientações das **instruções normativas pertinentes**, garantindo a realização de pesquisa de mercado e a obtenção de propostas que refletem a realidade dos preços praticados.

Esta declaração tem o objetivo de atestar o cumprimento rigoroso das exigências legais estabelecidas pela Nova Lei de Licitações 14.133/2021 no que tange ao planejamento, estudo técnico preliminar, e obtenção de cotações de preços, demonstrando o comprometimento do setor requisitante em seguir as diretrizes legais e as melhores práticas na condução de processos licitatórios.

Local: Cataguases – MG.

Data: 22 de outubro de 2024.

Assinatura: 

Nome: Lais Aparecida de Resende Rodrigues Beto

Cargo: Farmacêutica

Setor: Secretaria Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

Ofício SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP nº. 487/2024

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024.

Exmo Senhor
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases/MG

Assunto: Solicitação de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023 - III - PLANEJAMENTO Nº 150/2023

Senhor Secretário,

Reportando-nos ao pedido de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023 - III - PLANEJAMENTO Nº 150/2023 (documento SEI nº 76640780), cujo objeto é a aquisição centralizada - MEDICAMENTOS III, vigente até 23/11/2024, comunicamos que a beneficiária do lote 70 - BAYER S.A., CNPJ nº 18.459.628/0001-15, optou pelo aceite adicional para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases/MG, nos termos do art. 19, § 2º, do Decreto Estadual 46.311/2013.

Diante do exposto, e na qualidade de Órgão Gerenciador do respectivo Registro de Preços, autorizamos essa Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases/MG, a aderir à Ata de Registro de Preços supracitada, como órgão não participante, no quantitativo discriminado abaixo, conforme disposto no art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual nº. 46.311/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SIAD	MARCA/MODELO	QTDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	VALOR TOTAL
70	LEVONORGESTREL PRONCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 52 MG, FORMA FARMACÊUTICA: SISTEMA INTRA-UTERINO ; APRESENTAÇÃO: CARTUCHO; COMPONENTE: INSERTOR	1548913	MINERA BAYER S.A CX C/ 1 CARTUCHO + INSERTOR 1705601060033 538915090024217	200	1 UNIDADE	R\$ 1.126,9000	R\$ R\$ 225.380,00

Ressaltamos que em atendimento ao artigo 19, § 4º, do Decreto Estadual 46.311/2013, após a autorização deste Órgão Gestor, essa Secretaria na qualidade de órgão não participante, deverá efetivar a aquisição em até 23/11/2024.

O edital e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços estão disponíveis no sítio eletrônico:

<https://www.registrodeprecos.mg.gov.br/aasi/do/selecionarRP?metodo=selecionarPub&id=5895>

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos da mais elevada estima e consideração, ficando esta Superintendência Central de Atas e Contratos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Fernando de Paula Ávila
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por Fernando de Paula Ávila, Superintendente, em 09/10/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98934581** e o código CRC **94AE9404**.

Referência: Processo nº 1500.01.0557229/2024-39

SEI nº 98934581

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – JURÍDICO

A/C: Gabriel Dutra Ferreira - Assessor Administrativo

Ref.: Ofício nº SMS/DIRA-JUR 201/2024 o qual requer carona na ATA SEPLAG, Registro de Preço nº 247/2023, oriunda do Pregão para Registro de Preços Planejamento Nº 150/2023.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Vimos, pela presente, em resposta ao Ofício em epígrafe, informar que estamos de acordo com a adesão solicitada, como segue:

Órgão Solicitante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Órgão Detentor da Ata de Registro de Preços:
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS

Dados da Ata de Registro de Preços:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

Objeto:

Item	Produto	Quantidade Solicitada	Valor Unitário Ata	Valor Total
70	Levonorgestrel 52mg	200 Unidades	R\$ 1.026,90	R\$ 225,380,00

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

TABATA ARAUJO DO
NASCIMENTO:37097
087889
Assinado de forma digital por
TABATA ARAUJO DO
NASCIMENTO:37097087889
Dados: 2024.10.01 16:42:42
-03'00'
Tábata Araújo do Nascimento
Analista de Licitações
RG: 45.876.306-8
CPF:370.970.878-89

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES CNPJ: 17.702.499/0001-81 Telefone: 422-1066 PRAÇA SANTA RITA 462 C.E.P.: 36770-020 - Cataguases - MG	Solicitação Nr.: 9023/2024 Data: 24/10/2024 Nr. por Centro de Custo: 951
--	---

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

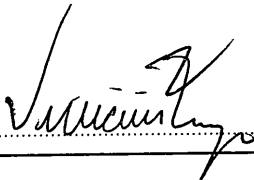
SOLICITANTE:

Centro de Custo:	9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante:	Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira	
Local de Entrega:	Secretaria de Saúde - Rua José Gustavo Cohen, nº 70	
Destinação:	Aquisição de Insumos Componente da Farmácia Básica disponibilizados pelo Estado através do SEPLAG/MG, para atender a Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde de Cataguases - MG.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	200	UN	LEVONORGESTREL 52 MG INTRA-UTERINO (DIU). (03-07-80259)	1.126,9000	225.380,00
				Preço Total:	225.380,00

Solicitante: Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira: 

Cataguases, 24 de Outubro de 2024.

Assinatura do Responsável